CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2025

Cria a "Galeria das Ex-Vereadoras - Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza" e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, IV e 39 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 125 e 130, III do Regimento Interno, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, a "Galeria das Ex-Vereadoras- Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza", que constará de uma exposição permanente de quadros com fotografias das mulheres que ocuparam as cadeiras no Legislativo Piumhiense.

Parágrafo único. O espaço a que se refere o *caput* deste artigo, compreende parte do interior da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho".

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário

JOSÉ SEGUNDO FARIA
2º Secretário

PROTOCOLIZADO EM 24/02/2025 às 15:10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de criar a Galeria das Ex-Vereadoras e reconhecer o pioneirismo de Nair Pereira Vieira de Souza, a primeira mulher a ser eleita vereadora, destacando sua contribuição histórica para a Política Piumhiense.

Além de valorizar o legado desta importante figura feminina, a homenagem reforça o compromisso com a igualdade de gênero, incentivando a participação de mulheres na política e preservando a memória de suas conquistas, servindo de inspiração para as futuras gerações.

A senhora Nair Pereira Vieira de Souza[1] foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo Piumhiense, entrando em exercício no início da década de 1980 em razão do afastamento do titular por licença médica. Conforme pesquisa histórica desenvolvida pelos autores Luís Augusto Júnio Melo e Rômulo Agresta no Livro Piumhi História do Século XX, cita que o termo de posse da vereadora Nair Pereira Vieira de Souza não foi lavrado no livro para essa finalidade destinado.

Considerando o marco histórico de atuação desta Mulher no Poder Legislativo, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa entende que essa seria uma homenagem a Sra. Nair Pereira Vieira de Souza.

Piumhi/MG, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário

JOSÉ SEGUNDO FARIA
2º Secretário

1. **MELO**, Luís Augusto Júnio. Piumhi: história do século XX / Luís Júnio Melo, Romulo Agresta. – Belo Horizonte: Formato Artes Gráficas, 2020. 384 p.:il.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins dispostos no inciso I e II do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Projeto de Resolução que "Cria a galeria das Ex-Vereadoras – Vereadora Nair Pereira Vieira de Souza e dá outras providências" possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.

Piumhi/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG 091.066/O